



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. 003/2023 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Prefeitura Municipal de Matutina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados; JOVE ALVES RESENDE; NEIDSON NILTON NEVES, MAT. 19282; JOÃO DIMAS FILHO, MAT. 26381; MARIA LUIZA DIMAS SILVA, MAT. 26381; MARIA HELENA DIMAS LONDE, MAT. 26381; JOSÉ DONIZETI DIMAS, MAT. 26381; GERALDO DA SILVA DIMAS, MAT. 26381; ANTONIO SILVA DIMAS, MAT. 26381, especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, residente em Matutina - MG, que tramita perante a Prefeitura de Matutina, procedimento de regularização fundiária de interesse social e específico, relativo ao **PRF DO BAIRRO ALTO DO ROSÁRIO, COM ÁREA APROXIMADA DE 103.021,46 M<sup>2</sup>**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro Alto do Rosário** no Município de Matutina, conforme estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a **Prefeitura de Matutina**, localizada Rua José Londe Filho, N° 354, Centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura de Matutina, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura de Matutina, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Matutina, 31 de julho de 2023.



  
Gilberto Ernane de Lima  
Prefeito Municipal